



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS

Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

1º Vice-Presidente

Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

2ª Vice-Presidente

Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Corregedora

Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Vice-Corregedora

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

PORTARIA GP 116 ATUALIZA ESCALA DE PLANTÃO

PORTARIA GP N.116, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Atualiza a escala de plantão dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos Magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2020, aprovada pela Resolução Administrativa n. 306, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a modificação na composição deste Tribunal decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 1, de 18/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria da escala do plantão de 2º grau de 2020, que deverá ser atualizada, seguindo-se a ordem decrescente de antiguidade entre os Desembargadores.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais

Despacho

Despacho

TRT/PG 89-6967/2020

TRT-AIRR-0001451-93.2010.5.03.0004

PARA CIÊNCIA DO DR. CLÍSSIA PENA ALVES DE CARVALHO (OAB/MG 76.703).

Vistos.

A Telemar Norte Leste S.A. Em Recuperação Judicial, por meio da petição protocolizada sob o nº 89-6967/2020, apresenta instrumentos de mandato e requer o cadastramento, de forma exclusiva, do nome da Dra. Clíssia Pena Alves Carvalho (OAB/MG 76.703) para fins de intimação, sob pena de nulidade.

Considerando que os autos do processo se encontram no Tribunal Superior do Trabalho, qualquer requerimento ou esclarecimento deverá ser endereçado àquela Corte Superior, por meio do seu Portal da Advocacia (opção Peticionamento Eletrônico, e-Doc).

Nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução Conjunta GP/1ªVP/CR/DJ nº 1, de 9 de dezembro de 2013, determino o arquivamento da petição nº 89-6967/2020.